



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023

**Autoria:** Mesa Diretora

Autoriza a Câmara Municipal de Caçapava a se filiar à UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Caçapava autorizada a se filiar à UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo, observada a legislação aplicável, a fim de que sejam colocados à disposição da Câmara Municipal de Caçapava os seus serviços, considerados necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, de apoio e de aprimoramento à atividade parlamentar.

**Parágrafo Único.** A filiação se dará por meio de Termo de Adesão feita pela Presidência da Casa de Leis e de assinatura do Termo de Filiação, conforme minuta em anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do convênio de filiação e da aplicação desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Caçapava.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 08 de agosto de 2023.

Rodrigo Meireles Cursino  
**Presidente**

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**1º Secretário**

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**2º Secretário**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

A UVESP é uma Associação não governamental, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal o fortalecimento informativo das Câmaras Municipais de todo Estado de São Paulo, com total independência partidária, que representa os 6.909 (seis mil, novecentos e nove) vereadores e vereadoras dos 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios do estado.

Tem também por meta prestar assistência as Câmaras Municipais, focada na valorização dos legislativos municipais e com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, aprimorando e qualificando os associados por meio de cursos e seminários de capacitação, orientação técnica nas áreas de gestão pública, jurídicas e contábil, acesso ao site e jornal da UVESP, intercâmbio entre as Câmaras associadas por intermédio dos 34 (trinta e quatro) Parla-mentos Regionais e Diretorias Municipais, informativos das mesmas e pugnando pelos direitos dos associados.

Certamente essa parceria fortalecerá o movimento de mobilização e integração dos poderes legislativos do estado e, principalmente, de nossa Casa, esperando, com isso, melhorar a eficiência e qualidade da Câmara Municipal no atendimento das demandas da sociedade, é que pedimos a aprovação desse projeto aos nobres edis desta conceituada Casa de Leis.

Rodrigo Meireles Cursino  
**Presidente**

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**1º Secretário**

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**2º Secretário**

